I N D I C A Ç Ã O Nº 178/2025
D a t a: 23 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 25 / 13
EM 24 / 07 / 25 às 10:48
SERVIDOR

Os Vereadores que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C AM ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, sejam incluídos, nas unidades da rede municipal de ensino, conteúdos educativos e ações pedagógicas voltadas à orientação dos alunos sobre os riscos de jogos e desafios online perigosos, como o chamado "jogo da baleia azul", bem como outras práticas que possam comprometer a saúde física e emocional das crianças e adolescentes.

Guaíra (PR), em 23 de julho de 2025.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Vereador Autor

BETO SALAMANCA
Vereador – Coautor

CLAUDEMIR MOTORISTA
Vereador – Coautor

CRISTIANE GIANGARELLI
Vereadora – Coautora

GILMAR SOARES DA FONSECA
Vereador – Coautor

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI
Vereador – Coautor

JOÃO CARLOS HARTEKOFF
Vereador – Coautor

KARINA BACH
Vereadora – Coautora

KEILA MARTA FRANCISCO
Vereadora – Coautora

MIRELE PAULA CETTO LEITE
Vereadora – Coautora

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Vereadora - Coautora

Justificativa:

A crescente utilização da internet por crianças e adolescentes, aliada à vulnerabilidade emocional típica dessa faixa etária, tem propiciado o surgimento de desafios e jogos virtuais extremamente perigosos, como o jogo da "Baleia Azul" e mais recentemente o "desafio do desodorante", chamaram a atenção da sociedade pelos riscos à integridade física e psicológica dos jovens.

Dessa forma, a inclusão de conteúdos educativos nas escolas é medida preventiva, que visa conscientizar os estudantes, fortalecendo seu senso crítico, ampliando o diálogo sobre segurança digital e promovendo a cultura de proteção e autopreservação.